



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

RESOLUÇÃO CODI Nº 24

Aprova prestação de contas.

O CONSELHO DIRETOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que este Conselho, reunido nesta data, examinou detalhadamente a Tomada de Contas do Reitor, referente ao exercício de 1991;

considerando as informações aduzidas pelo Senhor Contador desta Universidade, de que nas demonstrações contábeis do processo desta Prestação de Contas, foram observadas as normas vigentes e os princípios de contabilidade aceitos;


considerando o "Parecer" emitido pelos Contadores da Escola Técnica Federal de Ouro Preto, cientificando, nos termos da legislação vigente, a regularidade das contas em apreço;

considerando, finalmente, o "Certificado de Auditoria" nº 114, expedido pela Secretaria de Controle Interno do Ministério da Educação, certificando a regularidade das contas,

R E S O L V E:

Aprovar a prestação de Contas do Reitor, referente ao exercício de 1991.

Ouro Preto, em 30 de junho de 1992.


Prof. Cristovam Paes de Oliveira
Presidente


Dr. Amaro Lanari Junior
Membro


Dr. José Saraiva Felipe
Membro


Dr. Jarbas Eustaquio Avelar
Membro


Dr. Luiz Fernando Sarcinelli Garcia
Membro